



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 16 de abril de 2015

Nº 702

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0679/2015/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, Inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Procurador-Geral de Justiça, o servidor **SEBASTIÃO SAULO BORGES DOS SANTOS**, Assessor de Comunicação, o 2.º Tenente **EDGARD FELIPE COELHO COSTA**, Assessor-Adjunto de Segurança Institucional, o CB PM **NELSON LÔBO DE ALMEIDA** e o CB. PM. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES RIBEIRO**, a deslocarem-se até a cidade de Coari/AM, nos dias 15 e 16.04.2015, a fim de apurarem os recentes acontecimentos ocorridos naquele município, concedendo-lhes 02 (duas) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0681/2015/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e

2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processos, abaixo relacionados, que tramitam na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSOS (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0234510-16.2013.8.04.0001	KEVERSON DA COSTA MARTINS	MPE/AM
0201269-17.2014.8.04.0001	ROSANA RIBEIRO LEAL	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0682/2015/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 048/2015-5VCRIM, datado de 23.01.2015, oriundos do Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal da Capital, sob protocolos n.º 933864/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DARLAN BENEVIDES DE**

QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 9.^a Promotoria de Justiça (9.^a Vara Criminal), para atuar nos autos de Processos n.º 0001246-21.1997.8.04.0001, em trâmite na 5.^a Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0683/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 9.^a Promotoria de Justiça (9.^a Vara Criminal), para atuar nos autos de Processos n.º 0015221-96.2004.8.04.0001, em trâmite na 5.^a Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0684/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 789.2015.SubA-dm.955807.2015.11358, datado de 30.03.2015, exarado no Memorando n.º 048.2015.OGMP.953026.2015.11358;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Processo n.º 0001259-67.2013.8.04.3500, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0685/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Convite formulado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar da Sessão Especial alusiva ao aniversário de 25 anos da Defensoria Pública, a ser realizada nesta data, às 11h, no Plenário Ruy Araújo, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0686/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 003.2015.19.1.1.9 59780.2015.14193, datado de 10.04.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 17.ª Promotoria de Justiça (2.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos de Processo n.º 0222242-90.2014.8.04.0001, em trâmite na Vara Especializada em Crimes de Trânsito desta Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0687/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 005.2015.PJ67.^a, datado de 07.04.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 183/SEC, datado de 16.03.2015, oriundo do Juízo de Direito da 17.ª Vara do Juizado Especial Criminal, sob protocolo n.º 950829.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO DA SILVA ISOLINO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Processo n.º 0205105-87.2013, em trâmite na 17.ª Vara do Juizado Especial Criminal, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Ruy Malveira Guimarães, Solange da Silva Guedes Moura, Francilene Barroso da Silva, Marco Aurélio Lisciotto e João Holanda Farias, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0688/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 908615.2014.50463, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 268.2015. SUBJUR.960218.2014.50463,

R E S O L V E:

RESTABELECER o gozo de 10 (dez) dias das férias que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Procurador de Justiça, concedido "ex-vi" da Portaria n.º 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e suspenso pela Portaria n.º 0494/2015/PGJ, datada de 13.04.2015, para fruição no período de 10 a 20.05.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0689/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 955865.2015.12541, datado de 30.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ LAVAREDA FONSECA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 257.2015. SUBJUR.959158.2015.12541**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 60 (sessenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ LAVAREDA FONSECA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	2. ^a	06.04.2015 a 05.05.2015	30
2013/2014	1. ^a	06.05.2015 a 04.06.2015	30

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0690/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 001.2015.54.1.1.955436.2015.12373, datado de 30.03.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 241.2015.SUBJUR.959127.2015.12373**,

R E S O L V E:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e transferida pela Portaria n.º 0347/2015/PGJ, datada de 26.02.2015, referentemente a Exma. Sra. Dra. **CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	2ª	06.04.2015 a 15.04.2015	10
		29.06.2015 a 08.07.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0691/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 117/2015-JDA, datado de 08.04.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Anori;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Processos, abaixo relacionados, em trâmite no duto juízo de direito da Comarca de Anori:

Processo n.º 56-31.2015	Processo n.º 90-37.2014
Processo n.º 66-75.2015	Processo n.º 52-88.2015
Processo n.º 68-45.2015	Processo n.º 77-75.2013
Processo n.º 371-30.2013	

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0702/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0232596-14.2013.8.04.0001	DARLI COSTA BARRETO	MP/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0703/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO DA SILVA ISOLINO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0201968- 18.2014.8.04.0001	ANTENOR TAVARES MENDES JUNIOR	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0704/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processos, abaixo relacionados, que tramitam na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal

de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSOS (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0223428- 27.2009.8.04.0001	SIDNEY JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	MPE/AM
0202509- 41.2014.8.04.0001	PEDRO CASSIANO DOS SANTOS BOENO	MPE/AM
0253061- 78.2012.8.04.0001	SINVALDO TEIXEIRA SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0705/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **VALBER DINIZ DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0501262- 59.2008.8.04.0001	MANOEL BATISTA RODRIGUES	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0712/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária a Exma. Sra. Dra. **WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, em complemento àquelas autorizadas por força da Portaria n.º 0653/2015/PGJ, datada de 09.04.2015, para cobrir despesas de alimentação e pousada, nos dias 08, 13 e 14.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0446/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento n.º 953222 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **ANDRÉ LUIS GASPARGARROS**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar no Grupo de Persecução Penal de Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, no período de 01 a 16 de abril de 2015, bem como de 23 a 30 de abril de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 13 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0447/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 958020.2015.13513, da Informação n.º 762.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 911.2015.SubAdm.960438.2015.13513,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **JULIANA CORREA TUJI**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 28 de abril a 07 de maio de 2015, para fruição no período de 18 a 27 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0448/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 078.2015.SE-TRANS.960532.2015.14478,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO SAULO BORGES DOS SANTOS**, Assessor de Comunicação, para deslocar-se ao município de Rio Preto da Eva/AM, na data de 13 de abril de 2015, a fim de reportar Audiência

Pública do projeto MPEduc, que realizar-se-á no Ginásio Poliesportivo Dayson Siqueira Pinto, centro daquela cidade;

II – DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, para, em veículo oficial, realizar o traslado do servidor supracitado;

III – CONCEDER-LHES ½ (meia) diária de alimentação e pousada, na forma da Lei;

IV – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 0002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0449/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno 948323 - PGJ

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, para, em veículo oficial, realizar o traslado da motocicleta OAA-3068 e acompanhar a remoção do veículo Fiesta JXN-1331 da cidade de Manacapuru até o edifício Sede da PGJ, no dia 15.04.2015;

II – CONCEDER-LHE ½ (meia) diária de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 0002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0450/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 955161.2015.12251, da Informação n.º 0723.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 913.2015.SubAdm.960506.2015.12251,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **KARINE BOCHI QUINTAS FERNANDES**, Assessora de Procurador de Justiça, de suas atividades, nos dias 16 e 17 de julho de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIAS MARÇO – 2015

Procedimento Investigatório Criminal nº 745/2015

Portaria nº 024.2015.18.1.1.949872.2015.8141

Data da Instauração: 16/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: I. S. REIS JUNIOR COM. E INDUSTRIA DE OTICA LTDA (ÓTICA VEJA)

Objeto: Foi autuada administrativamente por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 753/2015

Portaria nº 025.2015.18.1.1.949895.2015.8196

Data da Instauração: 16/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: F B COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE OTICA LTDA - ME (ÓTICA MIX)
Objeto: Foi autuada administrativamente por praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 755/2015
Portaria nº 026.2015.18.1.1.949945.2015.8217
Data da Instauração: 16/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: AUTO POSTO BONS AMIGOS
Objeto: Foi autuada administrativamente por permitir que veículos estacionados em suas dependências utilizem equipamentos sonoros em volume acima do permitido, causando poluição sonora.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 759/2015
Portaria nº 027.2015.18.1.1.949949.2015.8247
Data da Instauração: 16/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: F. BONIFACIO PEREIRA - ME (MARMORARIA RIO NEGRO)
Objeto: Foi autuada administrativamente por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 838/2015
Portaria nº 028.2015.18.1.1.954968.2015.9068
Data da Instauração: 27/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA - ME (KAMILA NIGHT CLUB)
Objeto: Foi autuado administrativamente por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 844/2015
Portaria nº 029.2015.18.1.1.954989.2015.9175
Data da Instauração: 27/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: F. BONIFÁCIO PEREIRA - ME (MARMORARIA RIO NEGRO)
Objeto: Foi autuado administrativamente por descumprimento de auto de interdição.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 867/2015
Portaria nº 030.2015.18.1.1.955016.2015.9373
Data da Instauração: 27/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: TECH – MOL DE SERVIÇO DE FERRAMENTARIA LTDA
Objeto: Foi autuado administrativamente por funcio-

nar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 988/2015
Portaria nº 031.2015.18.1.1.955035.2015.10142
Data da Instauração: 27/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: CLEMILTON COSTA DE VASCONCELOS
Objeto: Foi autuado administrativamente por ausência de licença ambiental e por praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 1029/2015
Portaria nº 032.2015.18.1.1.955101.2015.10612
Data da Instauração: 27/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: EVOLUÇÃO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – ME
Objeto: Foi autuado administrativamente por realizar terraplanagem sem a devida licença ambiental.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 4816/2014
Portaria nº 033.2015.18.1.1.956298.2015.50779
Data da Instauração: 31/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: MINISTÉRIO INTERNACIONAL SEARA EM CHAMAS
Objeto: Foi autuado administrativamente por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 796/2015
Portaria nº 034.2015.18.1.1.956309.2015.8642
Data da Instauração: 31/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: FRANCISCO JOSÉ GALDINO DA CRUZ
Objeto: Foi autuado administrativamente por supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo (abacateiro) sem a devida licença ou autorização da autoridade ambiental competente.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 833/2015
Portaria nº 035.2015.18.1.1.956319.2015.9040
Data da Instauração: 31/03/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS (BAR COMERCIAL D e G)
Objeto: Foi autuado administrativamente por descumprir o Auto de Interdição nº 004290 – SEMMAS.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 1030/2015
Portaria nº 036.2015.18.1.1.956337.2015.10631
Data da Instauração: 31/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: IRAN OLIVEIRA DA SILVA - BAR DANCE DAY)

Objeto: Foi autuado administrativamente por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 1112/2015

Portaria nº 037.2015.18.1.1.956365.2015.11365

Data da Instauração: 31/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: FRANCISCO BASTOS FERNANDES

Objeto: Foi autuado administrativamente por ter em depósito espécime da fauna silvestre sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 1116/2015

Portaria nº 038.2015.18.1.1.956750.2015.11390

Data da Instauração: 31/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: CAUBI NOGUEIRA FILHO

Objeto: Foi autuado administrativamente por supressão florestal, dano em área de preservação permanente e funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem as devidas licenças ambientais (marinha e flutuante).

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Inquérito Civil nº 968/2015

Portaria nº 039.2015.18.1.1.956768.2015.10030

Data da Instauração: 31/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: D. C. NOGUEIRA – ME

Objeto: Estaria causando danos em APP sem a devida autorização ou licença ambiental

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Inquérito Civil nº 873/2015

Portaria nº 040.2015.18.1.1.956782.2015.9455

Data da Instauração: 31/03/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: B. L. BARRETO - ME

Objeto: Teria descumprido a Notificação nº 019110 da SEMULSP.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Aviso nº 001.2015.58.1.1.945837.2010.4067

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada da Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da

Resolução 548/2007 – CSMP, *in fine*, dá conhecimento a quem venha interessar que foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil 047/10, com objetivo de *apurar*:
a) a legalidade de habilitação do corpo docente da rede pública municipal de Manaus no curso de implementação da Nova Estrutura Curricular 2010-SEMED/Manaus;
b) Verificar a uniformidade do calendário escolar 2010 de acordo com a Resolução n. 09/2009-CME/Manaus de 17.02.2009.

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 2 de março de 2015.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Promotora de Justiça

Aviso nº 002.2015.58.1.1.945815.2011.14718

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada da Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, *in fine*, dá conhecimento a quem venha interessar que foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil 1089/12, com objetivo de *Dotar de iluminação pública a escadaria que dá acesso à Escola Estadual dom Milton Correa Pereira, Av. 77, s/n, núcleo 11, bairro Cidade Nova.*

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 2 de março de 2015.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Promotora de Justiça

Aviso nº 003.2015.58.1.1.945778.2013.50992

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada da Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do

Cidadão, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, *in fine*, dá conhecimento a quem venha interessar que foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil 4399/2013, com objetivo de *Apurar a prática de comércio em unidade pública educacional, a inadequação da estrutura física do prédio alugado, carência de material pedagógico, ausência de profissional para atuar na Sala de Informática e eventual fraude na Prova Brasil e na Avaliação Nacional de Alfabetização.*

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 2 de março de 2015.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Promotora de Justiça

Aviso nº 004.2015.58.1.1.945471.2012.9267

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada da Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, *in fine*, dá conhecimento a quem venha interessar que foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil 2430/2012, com objetivo de *Apurar a veracidade da noticiada condição de negligência familiar do Sr. Júlio Souza da Silva e, uma vez assim demonstrado, verificar se através das diligências adotadas pelo Programa de Atendimento Domiciliar do Idoso – PADI foi garantida a proteção à saúde, bem como o bem-estar social, físico e mental do idoso.*

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 2 de março de 2015.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**

PORTARIA Nº 001.2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, POR MEIO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA AO FINAL ASSINADO, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS;

Considerando que o art. 45, incisos II e IV da Resolução n. 006/2015 – CSMP dispõe que o procedimento administrativo é o instrumento próprio a disposição do Ministério Público para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (inciso II), e também para embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil (inciso IV);

Considerando que, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o “processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...”;

Considerando que o art. 139, §1º da Lei nº 8.069/90, com a modificação introduzida pela Lei nº 12.696/2012, dispõe que “o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial”, que por força do disposto na Resolução nº 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), acontecerá em 04/10/2015;

Considerando que a Resolução nº 170/2014, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito; Considerando que o art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 e o art. 5º, inciso III, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, estabelecem que caberá ao Ministério Público a fiscalização desse processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando, por fim, que por força do art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/90, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo a instauração de procedimentos administrativos,

RESOLVE:

INSTAURAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 001/2015, nos termos do art. 201, inciso VI, da Lei nº 8.069/90 e do art. 45, incisos II e IV da Resolução 06/2015 – CSMP, que terá por objeto, a fiscalização do

processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Santo Antônio do Içá e Tonantins, determinando, desde logo, as seguintes providências:

1 – A autuação da presente Portaria, numerando-se e rubricando-se as folhas, com o devido registro no livro próprio;

2 – Seja oficiado aos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santo Antônio do Içá e Tonantins, solicitando:

2.1 – o encaminhamento de cópia da legislação municipal relativa ao funcionamento do Conselho Tutelar;

2.2 – o encaminhamento da Resolução do CMDCA relativa às eleições para Conselheiros Tutelares;

2.3 – informações sobre as providências tomadas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em especial:

a) se houve a elaboração de Resolução específica disciplinando o processo de escolha a ser realizado em outubro de 2015, com previsão de constituição de Comissão Eleitoral, nos moldes do previsto no art. 11 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, enviando à Promotoria de Justiça cópia do documento respectivo;

b) se já houve a publicação do Edital que convoca e estabelece as regras do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, prevendo os requisitos mínimos apontados no §1º, dentre os quais o calendário com as datas e prazos para registro das candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame;

c) como está sendo efetuada a publicidade ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, informando se está sendo cumprido o disposto no art. 9º, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, dentre outras providências destinadas a assegurar ampla visibilidade ao certame, bem como esclarecimento à população acerca do papel do Conselho Tutelar;

d) se foi solicitado à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas e a elaboração do software respectivo, assim como o fornecimento de listas de eleitores, nos moldes do previsto no art. 9º, §2º, Resolução nº 170/2014, do CONANDA. Em caso positivo, se já há informação a respeito. Em caso negativo, justificar;

e) se o Poder Público municipal está fornecendo ao CMDCA o suporte técnico (inclusive jurídico) necessário à condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a indicação dos nomes e cargos dos respectivos servidores, bem como se há necessidade de mais pessoal;

f) se já está sendo feito o planejamento relativo à distri-

buição das urnas e as seções eleitorais, como forma de evitar a formação de filas e a demora na votação, que pode desestimular a participação dos eleitores.

4 – Seja também oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações acerca das providências que estão sendo tomadas para dar ao CMDCA local o suporte necessário à regular condução e realização do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar em data de 04/10/2015, incluindo a previsão e fornecimento dos recursos necessários para publicação dos editais, qualificação (e eventual contratação) de servidores, contratação de urnas eletrônicas (e convencionais, caso surja alguma eventualidade), confecção de cédulas (caso a votação, por qualquer razão, tenha que ser manual), divulgação do pleito junto à população, garantia de segurança nos locais de votação e apuração, dentre outras despesas inerentes ao pleito.

6 – Seja encaminhado modelo de edital de convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República aos respectivos CMDCA's.

7 – Aguarde-se a resposta no prazo de 10 (dez) dias, após, voltem conclusos.

8 – Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público acerca da instauração do presente procedimento.

9 – Encaminhe-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Ministério Público Eletrônico – DOMPE;

10 – Publique-se no local de costume, resguardando-se o sigilo estritamente necessário;

11 – Fica nomeado o Servidor Márison Mendes de Souza para secretariar o feito.

Santo Antônio do Içá/AM, 31 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça